

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 001/2026, Processo Administrativo nº 003/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da pessoa jurídica de direito privado **CM CONSULTORIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA**, inscrita no CNPJ nº **60.278.459/0001-83**, para prestação de serviços de Consultoria voltado aos Regimes Próprios de Previdência Social, para atendimento dos critérios estabelecidos no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, objetivando auxiliar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV na obtenção da Certificação Institucional na continuidade dos processos e documentos que serão implantados, proporcionando a obtenção da Certificação Institucional nível II, sua renovação e a elaboração de um estudo de Asset Liability Management (ALM), proporcionando uma análise da relação entre ativos (investimentos e recursos financeiros) e passivos (compromissos previdenciários) do RPPS ao longo do tempo, no valor total de R\$ 52.000,08 (cinquenta e dois mil reais e oito centavos).

**AUTORIZO**, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 476.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 09 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**  
Data: 09/04/2026 17:40:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Raquel Cristina Crepaldi Righetti**  
**Diretora Presidente**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia –**  
**OLÍMPIA PREV**